



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2020

Versão	Autor	Data
1	Fernando Quirino	23/11/2020

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Teams (Videoconferência)	20/11/2020

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
1- Proposta de metodologia para priorização da análise dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, utilizando critérios de orçamento ou poder de regulação do órgão/entidade, de forma a revisar as metas do indicador "Percentual de programas de integridade analisados"; 2 – Proposta de indicador para o objetivo "Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública"; 3 – Proposta de indicadores para o objetivo "Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais"; e 4 – Proposta de nova redação para a iniciativa estratégica “4.8. Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado”4 – Proposta de nova redação para a iniciativa estratégica “4.8. Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado”.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Gustavo de Queiroz Chaves	SFC		
Maíra Hanashiro	DTI		
Aurisan Souza de Santana	GM		
Natália Rezende de Almeida Santos	DIPLAD		
Veruska Campos	GM		
Karla Camila Menezes Vieira	CRG		
Walter Luís Araújo da Cunha	DIPLAD		
Marcos Gerhardt Lindenmayer	OGU		
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD		
Alexandre Ferreira de Macedo	SFC		
Felipe Ribeiro Freire	SCC		
Tiago Chaves Oliveira	SFC		
Liliane de Paiva Nascimento	NGRI		
Maria de Fátima Rezende	STPC		
Thayanne Ribeiro Rangel	DGI		
Moacir Rodrigues de Oliveira	CGU-R/AL		
Cristiana Martinello da Costa	OGU		
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	STPC		

4. Relato da reunião

4.1 - Na reunião realizada por videoconferência a SFC apresentou proposta de metodologia para priorização da análise dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, utilizando critérios de orçamento ou poder de regulação do órgão/entidade, de

forma a revisar as metas do indicador "Percentual de programas de integridade analisados", conforme arquivo SEI (1733280). O referido arquivo foi compartilhado com a STPC, a qual se manifestará acerca da proposta até a próxima reunião do CGPE a ser convocada;

4.2 - A SFC apresentou proposta de indicador para o objetivo "Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública", conforme arquivo SEI (1733280). A proposta foi analisada, discutida e aprovada para ser levada ao Secretário-Executivo e posteriormente ao CGI;

4.3 - A DIPLAD apresentou proposta de dois indicadores para o objetivo "Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais", conforme arquivo SEI (1733286): Taxa de Recursos Orçamentários da CGU e Taxa de Recursos Humanos da CGU. A proposta foi analisada, discutida e aprovada para ser levada ao Secretário-Executivo e posteriormente ao CGI;

4.4 - A OGU apresentou proposta de nova redação para a iniciativa estratégica "4.8. Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado", qual seja: Iniciativa 4.8 - Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado, incluindo a criação e disseminação, junto a sociedade e gestores, de mecanismos inovadores de promoção da participação social na formulação, execução e avaliação de serviços públicos. A proposta foi analisada, discutida e aprovada para ser levada ao Secretário-Executivo e posteriormente ao CGI;

4.5 - Foi informado ao CGPE que essas são as últimas pendências em relação ao Plano Estratégico 2020-2023.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 24/11/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RIBEIRO FREIRE, Coordenador-Geral de Gestão de Operações Especiais**, em 24/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 24/11/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA CAMPOS, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 25/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AURISAN SOUZA DE SANTANA, Assessor do Ministro**, em 25/11/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 25/11/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA, Servidora Requisitada**, em 27/11/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 08/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 28/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 29/12/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 29/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA HANASHIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 29/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Chefe de Divisão**, em 30/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 30/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas**, em 11/01/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Adjunto**, em 25/01/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, Chefe de Gabinete**, em 25/01/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1733288

e o código CRC 3C485E76